

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 172/2022/SUPR

COMPLEMENTAR AO TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 097/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a Atualização de Orçamento do Projeto Executivo de Engenharia para Restauração, na Rodovia: MT-457, Trecho: Entr. BR-163/364(B)(Jaciará) - Entr. MT-140, Sub Trecho: Entr. BR-163/364(B)(Jaciará) - Cachoeira da Fumaça, com extensão de 10,97 km, elaborado pelo Consórcio LBR-ESTEIO - Terceirizado, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RO nº 705/2022/SUPR, RO nº 740/2022/SUPR e RO nº 836/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete a Eng.º Eder Leite de Brito - RNP 1202717683 (ART 1220210230275). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 9.186.237,79 (nove milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

Cuiabá/MT, 20 dezembro de 2022.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Patrícia Antas Barbosa

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe6b40d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar